



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6899 - Terça-feira, 6 de dezembro de 2022
Divulgação: Terça-feira, 6 de dezembro de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para adoção do Viaduto São Jorge, nos termos da Lei 12.583, de 09 de agosto de 2019, a contar de 05/12/2022, através da Portaria 936, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000145145-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretária Municipal de Parcerias	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador	Membro	GP
ALEX PEREIRA DE SOUZA	12742361	Diretor	Membro	SMAMUS
ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenadora	Membro	SMSURB
ANA ZART BONILHA	10855901	Diretora	Membro	SMOI
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico em Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
OSCAR LUIZ PELLICOLI	8482353	Chefe de Unidade	Membro	SMDET

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, e SANDRA DENARDIN, 474098/1, Técnico em Comunicação Social; sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e com custeio de despesas pelo Município, a fim de acompanharem o Secretário Municipal da Fazenda, RODRIGO SARTORI FANTINEL e participarem da Cerimônia de Premiação do 4º Prêmio Boas Práticas da Gestão Municipal em Nova Petrópolis/RS, no dia 23 de novembro do corrente ano, através da Portaria 238 de 02/12/2022 (Processo 22.0.000143437-7).

DESIGNA FERNANDO VICENZI, 519719/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 20/12/2022 a 03/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 234 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000135726-7).

DESIGNA RODRIGO LAGAGGIO ROSA, 1054023/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Serviços Públicos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525009, substituindo CAROLINE LENGLER, 936975/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 235 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000128962-8).

DESIGNA THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 09/01/2023 a 23/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 236 de 02/12/2022 (Processo 19.0.000135577-8).

DESIGNA DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 04/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526004, substituindo CAMILA ISSA DIETRICH, 988239/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 23/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 237 de 02/12/2022 (Processo 18.0.000102467-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIUSEPPE DA ROCHA MACALLOSSI, 1502085/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia/Divisão de Auditoria-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501022, substituindo GUSTAVO JOSE TONIOLO, 1136941/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 16/11/2022 a 20/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21444725 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000144503-4).

DESIGNA AMANDA SANTOS WEHRMANN, 1561928/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Auditoria/Divisão de Auditoria-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501001, substituindo LILIAN SOUZA STROHMEIER, 1554344/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 07/11/2022 a 20/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21444555 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000144503-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79598/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto executivo de um pontilhão – Estrada do Rincão - Bairro Belém Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 026/2022 e seus Anexos, com a empresa ACX Engenharia LTDA, CNPJ nº 22.401.371/0001-18, através da Portaria 130, de 08/11/2022 (Processo 22.0.000052124-1).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍC.	CARGO	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Serviço Titular	LUIZ CARLOS ALEGRE	769347	Engenheiro	10/10/2022	27/09/2022 a 26/03/2023
Fiscal de Serviço Suplente	RICARDO BARBEDO MESQUITA	69210	Engenheiro		
Fiscal de Contrato Titular	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372	Gerente de Atividades IV		
Fiscal de Contrato Titular	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	Assistente Administrativo		
Fiscal de Orçamento	DEMITRIO RABELO FLECK	1135260-1	Engenheiro		

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79876/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Inspeção Especial e Projeto de Recuperação Estrutural no Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 033/2022 e seus Anexos, com a Empresa SOUZA FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 11.033.054/0001-70, através da Portaria 147, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000042171-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍC.	REGISTRO NO CREA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Contrato Titular	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	Assistente Administrativo	856372-02	-	01/12/2022	10/11/2022 a 09/08/2023
Fiscal de Contrato Titular	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	459955-01	-		
Fiscal de Serviço Titular	LISANDRA FRAGA LIMAS	Engenheira	1498860	CREA/RS 112361		
Fiscal de Serviço Titular	RICARDO BARBEDO MESQUITA	Engenheiro	69210	CREA/RS 34186		
Fiscal de Orçamento	DEMITRIO RABELO FLECK	Engenheiro	1135260-1	CREA/RS 145877		

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, matrícula 450197, Engenheiro, a afastar-se do Município no dia 30 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Evento 21 Anos de Evolução do Asfalto Borracha, em Pelotas/RS, evento no qual ocorrerá palestra relacionada ao tema e visita técnica à Usina da SBS Engenharia e a trecho em obras, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21498217, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000145416-5).

AUTORIZA MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, matrícula 450203, Engenheiro, a afastar-se do Município no dia 30 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Evento 21 Anos de Evolução do Asfalto Borracha, em Pelotas/RS, evento no qual ocorrerá palestra relacionada ao tema e visita técnica à Usina da SBS Engenharia e a trecho em obras, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21498566, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000145416-5).

AUTORIZA CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, matrícula 473150, Engenheiro, a afastar-se do Município no dia 30 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Evento 21 Anos de Evolução do Asfalto Borracha, em Pelotas/RS, evento no qual ocorrerá palestra relacionada ao tema e visita técnica à Usina da SBS Engenharia e a trecho em obras, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21498649, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000145416-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor WILLIAM CABRAL TEMPEL, matrícula 1044117/2, Coordenador de Acessibilidade, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, CNPJ 92.896.851/0001-82, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de serviço de atendimento de orientação e mobilidade com acompanhamento psicossocial, atendimento psicológico, capacitação em tecnologia assistiva e sistema em Braille para leitura e escrita pelas pessoas com deficiência visual, através da Portaria 21470608 de 02/12/2022 (Processo 21.0.000066150-0).

DESIGNA os servidores DANIELA BOCORNY DA ROSA, Chefe de Equipe, matrícula 1413961/5, LENON DA SILVA TARRAGO, matrícula 153193/2, Chefe de Unidade, e ADILSO CORLASSOLI, Assessor Técnico, matrícula 435378/1, ocupante de cargo efetivo, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, CNPJ 92.896.851/0001-82, para fins de serviço de atendimento de orientação e mobilidade com acompanhamento psicossocial, atendimento psicológico, capacitação em tecnologia assistiva e sistema em Braille para leitura e escrita pelas pessoas com deficiência visual, através da Portaria 21470687 de 02/12/2022 (Processo nº 21.0.000066150-0).

DESIGNA o servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, Diretor-Geral, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul - ICDRS, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a melhoria na Infraestrutura do Centro de Educação e Tratamento da Diabetes, através da Portaria 21442470 de 30/11/2022 (Processo 21.0.000079723-2).

DESIGNA os servidores JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 158562201, Assessor VI, LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429, Chefe de Equipe, e ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, matrícula 1523791, Assistente Administrativo, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul - ICDRS, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a melhoria na Infraestrutura do Centro de Educação e Tratamento da Diabetes, através da Portaria 21442572 de 30/11/2022 (Processo 21.0.000079723-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, e na Ordem de Serviço nº 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a AMIM Vigilância Patrimonial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.391.604/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada em Centros de Comunidade do Município, no Projeto Verão 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 21477174, de 02/12/2022 (Processo 22.0.000040351-6).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Local	Período	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
80694	De 01/12/2022 a 31/03/2023	Prestação de serviços de vigilância desarmada em Centros de Comunidade do Município, no Projeto Verão 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude (SMELJ) 22.0.000040351-6	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER Professor M5 291575/01	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01	CECOFLOR	DEZEMBRO 2022, JANEIRO 2023 E FEVEREIRO 2023	ARIÁDENE MILANI Professor M5 281302/01	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01
						CECOPAM	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01
					FEVEREIRO 2023		ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
					CECORES	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO Assessor V 1536214/02	RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS Professor M5 352898/01
						FEVEREIRO 2023	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO Professor M5 966888/01	RENATO SIMÕES COELHO Técnico 759433/04
					CEPRIMA	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
						FEVEREIRO 2023	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	SOLANGE MARIA FURLANETTO Professor M5 205567/01
					CEVI	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES Técnico 759706/06	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO Professor M5 291903/01
						FEVEREIRO 2023	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professor M5 984076/01	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA Professor M5 983059/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/03, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 28 a 30 de novembro de 2022, para II Congresso Internacional Ensino Médio e Educação Integral na América Latina, promovido pela Universidade de Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 21439687, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000144510-7).

AUTORIZA ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/02, Professor, e PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/03, Professor, a afastarem-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, para participação nas "Redes pela Equidade: Construindo o amanhã", promovidas pelo Instituto Gesto, que se realizarão entre os dias 28 e 30 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, através da Portaria 21445563, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000142316-2).

AUTORIZA SILVIA PAULI, 1020790/02, Nutricionista, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 06 a 09 de dezembro de 2022, para participar da "Celebração dos 15 Anos do Programa Saúde da Escola", promovida pelo Ministério da Saúde, a ser realizado em Brasília/DF, com ônus para o Município, através da Portaria 21445155, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000144477-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80664/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e FEDRO WALSH VIEIRA, CNPJ 43.413.136/0001-36, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 320 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000125412-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80636/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MICHELE BICCA ROLIM, CNPJ 24.460.573/0001-66, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 368 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000147065-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80513/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JOSÉ AILTO PADILHA PEREIRA, CNPJ 14.908.615/0001-25, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 367 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000138470-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80639/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEVANTA FAVELA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 12.032.269/0001-39, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 366 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146989-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80593/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JURANDIR OCHAGAVIA DA COSTA FILHO, CNPJ 46.357.858/0001-09, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 321 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000140413-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80594/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e EVERTON DA ROCHA PEREIRA, CNPJ

25.462.077/0001-04, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 322 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141974-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80600/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ALEX JOSE DOS SANTOS, CNPJ 43.755.569/0001-70, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 365 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146987-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80592/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e FERNANDA FARIAS, CNPJ 35.348.370/0001-07, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 323 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141978-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80631/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARIANA ABREU MARMONTEL, CNPJ 39.239.238/0001-00, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 364 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146985-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80508/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e DAVID WAGNER GOULART CANDIDO, CNPJ 36.655.022/0001-37 para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 324 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000140431-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80667/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e VILMAR HUMBERTO SARMENTO SIFUENTES JUNIOR, CNPJ 31.513.185/0001-61, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 362 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146984-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80602/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUIS INACIO RODRIGUES DA FONTE, CNPJ 46.439.869/0001-38, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 325 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141983-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 28/10/2022, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, como Gestores do Termo de Colaboração 80.038/2022 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data estabelecida na Ordem de Início dos serviços, como titular JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, Coordenador, matrícula 1273566/03 e suplente CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1267418/01, bem como representantes da Comissão de Avaliação de Contrato a composição abaixo, através da Portaria 20917258, de 02/12/2022 (Processo 22.0.000078820-5).

Representantes da Comissão de Avaliação		
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO Nutricionista matrícula 1133799	Titular	SMS - Coordenadoria Lestes
CINARA MONSER Nutricionista matrícula 40270104	Suplente	SMS - Coordenadoria Lestes
MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO Cirurgiã-Dentista	Titular	SMS - Atenção Primária da Saúde

matrícula 1184393 MONICA FRANCIOSI HERMANN Cirurgiã-Dentista matrícula 39213602	Suplente	SMS - Atenção Primária da Saúde
ANDRÉA FUMAGALI FONTOURA Assessora VI matrícula 1537504	Titular	SMS - Atenção Primária da Saúde
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS Enfermeira matrícula 1307312	Suplente	SMS - Atenção Primária da Saúde

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores KASSANDRA STEURER, Chefe de Equipe, matrícula 1201786 e DANIEL IERKE, Assistente Administrativo, matrícula 1513834, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80276/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e DATA CEMPRO INFORMATICA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 92.971.654/0001-80, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/11/2022, para prestação serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão, em regime de aquisição, para garantia da integridade dos dados do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF, através da Portaria 21477458, de 02/12/2022 (Processo 22.0.000046426-4).

DESIGNA PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 01/11/2022 a 20/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21289187 de 02/12/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80598/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa POLUX MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ nº 92.594.159/0001-08, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, para a realização de serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do HPS e HMIPV, através da Portaria 21493136, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000118771-0).

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato (Titular)	ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	1247018-01
Fiscal de Contrato (Suplente)	ROBERTO ARNT TARRAGO	150554-03
Fiscal de Serviço HPS (Titular)	ROBERNEI LIMA VARGAS	1436520-01
Fiscal de Serviço HPS (Suplente)	ALAOR CARDOSO DO PRADO	1437810-03
Fiscal de Serviço HMIPV (Titular)	GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	273482-01
Fiscal de Serviço HMIPV (Suplente)	TIAGO DA SILVA RODRIGUES	1433792-01

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80456/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/11/2022, para prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 21493478, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000123673-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO	1353640	Assistente Administrativo
LETICIA FROTA ESPÍNDOLA	119353.7	Assistente Administrativo

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024	Eletricista
ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES (Suplente)	332681	Soldador

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
EVERTON GARCIEL LOPES	PACS	52784905	Assistente Administrativo
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente)	PACS	324477-1	Eletrotécnico
MARCIA GONCHOROSKI MACHADO	PACS	1008498	Técnica de Enfermagem
ALAOR CARDOSO DO PRADO	HPS	1437810	Eletrotécnico
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	HPS	143652001	Eletrotécnico
RIAN CARLOS BAVARESCO	NMP/DGA	1050648	Assistente Administrativo
FELIPE GALÃO NUNES (Suplente)	NMP/DGA	293444	Mecânico
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, efetivo, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1887, de 03/08/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 2394 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000010315-9).

CESSA, em relação a KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1555, de 06/07/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2325 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000010315-9).

CESSA, em relação a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1331, de 12/07/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 06, através da Portaria 2391 de 01/12/2022 (Processo 17.10.000002540-1).

CESSA, em relação a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1409, de 19/07/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2392 de 01/12/2022 (Processo 17.10.000002540-1).

CESSA, em relação a ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, matrícula 722082-01, Assistente Administrativo/AA20406, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/GPES, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1940/2022, de 27/09/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, através da Portaria 2378 de 01/12/2022 (Processo 17.10.000003545-8).

CONCEDE, a ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, matrícula 1358936-02, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 22/09/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2384 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000009746-9).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO BADO MULLER, matrícula 1260782-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Equipe de Manutenção Predial I/GEPO, a contar de 09/01/2023 até 08/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2383 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000002761-4).

CONCEDE, a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, matrícula 731708-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, Abono de Permanência, a contar de 04/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2382 de 01/12/2022 (Processo 22.13.000005359-5).

CONCEDE, a LEONARDO MARCELO TRINDADE, matrícula 706325-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Análises Químicas III/GTAG, Abono de Permanência, a contar de 14/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2381 de 01/12/2022 (Processo 22.13.000006598-4).

CONCEDE, a JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, matrícula 726040-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, Abono de Permanência, a contar de 08/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2380 de 01/12/2022 (Processo 22.13.000006615-8).

CONCEDE, a ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, matrícula 722082-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Gestão de Pessoas/GPES, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2379 de 01/12/2022 (Processo 17.10.000003545-8).

DESIGNA CHARLES COSER DE MATOS, matrícula 1277243-01, efetivo, Químico/ES218NS, da Equipe ETE Rubem Berta/GATE, para exercer a função gratificada de Coordenador da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/GATE, 84210000, vaga 2000169, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2396 de 02/12/2022 (Processo 18.10.000008819-0).

DESIGNA KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para exercer a função gratificada de Coordenador da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, 86520000, vaga 2000321, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2393 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000010315-9).

DESIGNA JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, matrícula 715788-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Gerais/AC20302, da Coordenação de Água Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Centro/GDCE, substituindo GUSTAVO BICA HOFFMANN, matrícula 721260-02, Instalador Hidrossanitário/AC20302, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 03/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2389 de 01/12/2022 (Processo 17.10.000004930-0).

DISPENSA RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, da função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, 86520000, vaga 2000321, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2390 de 01/12/2022 (Processo 17.10.000002540-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a PATRICIA MENDES TOMAZ, matrícula 1210866, Psicólogo, 100985, a contar de 05/12/2022, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 704, de 02/12/2022 (Processo 22.15.000007940-8).

CONCEDE, ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, o período de 06/10/2022 a 04/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 77937/2022 - Termo Aditivo I SECON nº 79858/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 709, de 02/12/2022 (Processo 22.15.000003108-1).

CONCEDE, à servidora VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 22/04/2022 a 10/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON 76045/70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 711, de 02/12/2022 (Processo 22.15.000006229-7).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/03, Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 21/11/2022, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 707, de 02/12/2022 (Processo 22.0.000144807-6).

CONVOCA EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/03, Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/11/2022, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 708, de 02/12/2022 (Processo 22.0.000144807-6).

DESIGNA, em substituição, ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON, 934127/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenação de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em virtude de Licença-Prêmio da titular, NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 700, de 01/12/2022 (Processo 22.15.000007095-8).

DESIGNA, em substituição, JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em virtude de férias do titular, MARCELO PINHEIRO, 998130/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 699, de 01/12/2022 (Processo 22.15.000007906-8).

DESIGNA, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 04/11/2022 a 03/12/2022, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 713, de 05/12/2022 (Processo 19.15.000002462-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 023/2019 – Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 – Termo Aditivo V – Contrato Registrado SECON nº 80495/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 702, de 02/12/2022 (Processo 19.0.000080852-3).

FISCAL DE CONTRATO	
TITULAR	SUPLENTE
TAIS ARAUJO GONCALVES	LEANDRO SILVA DE CASTRO

947249/02 Assistente Administrativo		763278/01 Monitor
FISCAL DE SERVIÇO		
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	SUPLENTE
SEDE E ANEXO	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA 1574116/01 Coordenador	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo
COOP	BRUNO BOER FERNANDES 1513540/02 Assistente Administrativo	PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO 761786/01 Técnico Social - Assistente Social	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI 214015/02 Técnico Social - Psicólogo
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS CRUZEIRO	DAIANA DE AQUINO HILARIO 866134/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS EXTREMO SUL	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
CRAS FARRAPOS	RAQUEL ZARDIN 1285432/01 Técnico Social - Assistente Social	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS 762201/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
CRAS ILHAS	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04

	1469410/01 Psicólogo	Assistente Social
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	FABIANA CARVALHO MACHADO 1010549/03 Técnico Social - Assistente Social
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	ELISANGELA BORBA BUENO 398977/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS RESTINGA - ESTAÇÃO CIDADANIA	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo
CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo
CRAS TIMBAÚVA	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	GABRIELY BURATTO FARIAS SILVA 971240/02 Assistente Social
CREAS CENTRO	SUELY SILVA SANTOS 482710/02 Técnico Social - Assistente Social	ALEX POTHIN DA MOTTA 1150529/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
		ELIANA RITA BERMANN

CREAS EIXO BALTAZAR - NORDESTE	NADIA WERESZKO SILVANO 993909/01 Técnico Social - Assistente Social	BATISTA ELSON 934127/02 Técnico Social - Assistente Social
CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO - CRISTAL	ELAINE TERESINHA SCHMIDT 761002/01 Técnico em Educação - Pedagogo	DERICK ALVES AVILA 1518011/01 Assistente Administrativo
CREAS LESTE	JANETE NUNES SOARES 762560/01 Técnico Social - Psicólogo	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA 671943/02 Técnico Social - Assistente Social
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILANE TOSI RIBEIRO 799200/02 Técnico Social - Assistente Social	CIRILO FRAGA JUNIOR 246090/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	JOCEMARA NEVES DE CARVALHO 1255550/01 Técnico Social - Assistente Social
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS 1112902/02 Assistente Administrativo
CREAS SUL - CENTRO SUL	ANA PAULA HENRY CAMARA 255182/02 Técnico Social - Assistente Social	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 9
CDI SUL	MARIA REGINA PHILOMENA MELO 763862/01 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE 758775/04 Técnico Nível 6
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO PENTEADO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social

DESIGNA, em substituição, CRISTIANE FEIJO CORREA, 1414720/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, durante o período de 21/11/2022 a 02/12/2022, em virtude de impedimento legal do titular, DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 712, de 05/12/2022 (Processo 22.15.000008192-5).

EXONERA EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/03, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000015, do Gabinete da Presidência, 70002001, cessando todas as vantagens, a contar de 21/11/2022, com

base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 705, de 02/12/2022 (Processo 22.0.000144807-6).

LOTA PATRICIA MENDES TOMAZ, matrícula 1210866, Psicólogo, 100985, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, a contar de 05/12/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 703, de 02/12/2022 (Processo 22.15.000007940-8).

MODIFICA, em relação aos Fiscais e ao período, a Portaria 256, de 19/04/2022, que designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços 035/2022 - Processo Administrativo 21.0.000129945-7, celebrada entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e PATRÍCIA COSTA RIBEIRO, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia, pelo período de 29/11/2022 a 21/03/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 701, de 02/12/2022 (Processo 22.15.000002412-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviços	JOÃO FABIANO DA SILVA MACHADO Assistente Administrativo 1527185/01	DORIS ADRIANA PINTO SOARES Técnico Social – Psicólogo 1080750/01

NOMEIA EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/03, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 21/11/2022, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 706, de 02/12/2022 (Processo 22.0.000144807-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, matrícula 166719, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1019 de 22/11/2022 (Processo 21.13.000003106-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 701224, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 03 - St. Da ETE IAPC - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,66%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1013 de 19/11/2022 (Processo 21.13.000003349-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor JOSE ADAO SOARES DA SILVA, matrícula 201380, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - CHEFE DO ALMOXARIFADO - artigos 110, inciso II e 129, § 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1015 de 19/11/2022 (Processo 21.13.000003420-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora VERA REGINA BILIAO DA SILVA, matrícula 711576, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,63%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1020 de 29/11/2022 (Processo 21.13.000003867-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, matrícula 705771, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Coordenador - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - artigo 10 da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1018 de 26/11/2022 (Processo 21.13.000004021-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor CLAUDIO CORREA MARCOLINO, matrícula 631441, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (102h20min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em

grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 2º, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 757 de 26/11/2022 (Processo 21.13.000004653-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora MARLENE DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula 342248, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1095 de 17/11/2022 (Processo 21.13.000003770-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora MARIA LONGINA WILLEMANN, matrícula 326048, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (60h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1098 de 23/11/2022 (Processo 21.13.000003915-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor DEODATO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 330787, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Carpinteiro, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1133 de 30/11/2022 (Processo 21.13.000005194-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor JOSE CARLOS OLIVEIRA DE BARROS, matrícula 183389, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1091 de 01/12/2022 (Processo 21.13.000003765-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor JOSE ANICETO PEIXOTO GONCALVES, matrícula 210680, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1136 de 25/11/2022 (Processo 21.13.000005149-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora SILVANE GIARETTA, matrícula 415793, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, classe AF-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável (87,4140 %) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 1105 de 18/11/2022 (Processo 21.13.000005034-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora MARLISE MARTINS DA SILVA, matrícula 441573, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 45, inciso I, da Lei nº 6310/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei nº 6310/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 65, da Lei nº 6310/88, através da Portaria 1058 de 11/11/2022 (Processo 21.13.000000921-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora INES DE LURDES FERREIRA, matrícula 252089, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1126 de 24/11/2022 (Processo 21.13.000000752-0). Seu reajuste será

efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, matrícula 121104, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Administrador, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Assessor Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1084 de 18/11/2022 (Processo 21.13.000003736-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora DEBORAH PLATCHECK, matrícula 290893, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (19h37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1014 de 19/11/2022 (Processo 21.13.000002825-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária abaixo listada, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000001141-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de informações judiciais, através da Portaria 051, de 02/12/2022 (Processo 22.12.000001141-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
REGINA LÚCIA FURTADO RIBEIRO DA SILVA	ASSESSORA JURÍDICA	33344	FISCAL DE SERVIÇOS

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000005891-0 - DEFERE, em 22/11/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por EJAINE TERESINHA ROSA MENEZES, matrícula 647552, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1404.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO 80.710/2022
PROCESSO 22.0.000072663-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

INDENIZADA: Fernanda Affonso Rodrigues.

CNPJ: 27.632.182/0001-70.

OBJETO: Pagamento pela prestação de serviços de iluminação, sonorização e palco para evento POA MOTO SOLIDÁRIO, realizado no dia 17/07/2022, sendo os serviços realizados de acordo com as especificações contratadas (40 gradis, 01 palco, 01 testeira, 01 sonorização e 10 banheiros químicos).

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801.4085.33.90.39.22.01.00-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos, podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 628/2022 – PROCESSO 22.0.000109835-0, para a contratação de empresa especializada em serviço de ANÁLISE DE ÁGUA PURIFICADA para atender aos serviços do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 20 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 565/2022 – 22.14.00000968-2, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento ao público e inserção de dados cadastrais, de análise técnica-social, de apoio em conciliação de conflitos sobre débitos imobiliários, de análise contábil e gerencial, de gestão patrimonial e de tecnologia da informação, com foco no atendimento do Programa de Recuperação de Débitos Imobiliários do Departamento Municipal de Habitação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder aos pedidos de esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 569/2022 – PROCESSO 22.17.000002219-2**, destinada à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em subestações transformadoras pertencentes ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), resultou DESERTA.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 621/2022 – PROCESSO 22.0.000128127-9, para aquisição de máquina de costura doméstica e industrial de costura reta e *interlock*, armarinhos (alça, viés, botão, agulha, linha), cadarço, barbante e corda de sisal, com recursos próprios e oriundos de verba Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

LOTES: 2, 3.

EMPRESA: MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA.

CNPJ: 04.063.155/0001-28.

LOTES: 1, 4, 5, 6.

DESERTOS.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 049/2022 – PROCESSO 22.0.000122063-6, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obra de Revitalização da Praça José Mariano de Freitas Beck - Cachorródromo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO

CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7
--	------------	---------------

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 14 horas do dia 07 de dezembro de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 544/2022 – PROCESSO 22.0.000112601-0, para aquisição de óleo para motores e lâmpada para automóvel, cola, selador, solvente, cupinizada, tinta e solução limpadora de componentes eletroeletrônicos, ferragens, ferramentas, lixeiras, materiais elétricos, de construção, hidráulicos, para purificação de água e ajardinamento, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 03 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000098610-8	ANA MARIA DE SOUZA	1012633	ART.29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000125751-3	ROBERTO GALLIOTTO	187871	ART. 47, I, A DA LEI 12.779/20	CANCELADO
21.0.000087718-0	FABRICIO SILVA OLIVEIRA	386671	ART. 45, I, A DA LEI 10605/08	ADVERTÊNCIA
20.0.000098965-8	MAURICIO BERTOLO JARDIM	1011320	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000055604-5	ERICA SILVA DA ROSA	386210	ART. 45, I, A DA LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
19.0.000051356-6	CLARO S.A	220815	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000128278-3	DANIEL LUIZ DAS NEVES LTDA	37438	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000071826-0	DREBES & CIA LTDA	386915	ART.29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
18.0.000006276-2	LIVE FITNESS LTDA ME	223893	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

17.0.000097943-0	HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A	185871	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000116970-7	DREBES & CIA LTDA	1012793	ART.29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000103655-7	SUSAN CRISTIANE BONATTO ZOLLIM	433127	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
17.0.000027144-6	A. M. DE MELO	222234	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL **PROCESSO 20.0.000038625-2**

CONTRATO REGISTRADO SECON: 80560/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

OBJETO DO TERMO: Rescisão contratual amigável do Contrato de Locação de Veículo com Motorista nº 2600, a contar de 23/11/2022, Processo Administrativo 20.0.000038625-2, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município nº 70511, livro nº 1148-D, registro nº 70511, vigência de 05/11/2019 a 04/11/2020, relativo à locação do veículo VW FOX CONNECT MB, placas IZP3E87.

BASE LEGAL: A rescisão contratual encontra amparo no disposto no art. 79, II Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Décima Primeira, itens 11.3 e 11.3.1 do Contrato citado na Cláusula Primeira.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000062173-1, NOTIFICA Raquel Garbin Megiolaro, CPF 945.055.350-53, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024106, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 001.007064.16.0.0000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Zeta Participações Ltda - CNPJ nº 03.292.590/0001-61.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação dos Processos Administrativos 001.007064.16.0.00000 e 001.012416.14.2.00000, referente ao Auto de Infração nº 148822, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa simples no valor de 237,562 UFRs, e, procedente para excluir a penalidade de multa diária.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 80477/2022 PROCESSO 22.0.000002192-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2022.

Nº DE REGISTRO SECON CONTRATO ORIGINAL: 77442/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de adequação da rede de distribuição de BT e MT para duplicação da Av. Vicente Monteggia.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 11/08/2022 a 10/01/2023 para a conclusão dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 07/06/2022 até 06/11/2022. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 20496500. A contar de 23/11/2022, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 21.651,87 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), o que equivale 15,89% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 19561402. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 157.871,37 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), sendo que R\$ 32.109,92 (trinta e dois mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 102.050,92 (cento e dois mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 23.710,53 (vinte e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos) referem-se à utilização de equipamentos.

VALOR: R\$ 157.871,37 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-449051910000-1217.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV CONTRATO REGISTRADO SECON 80532/2022 PROCESSO 20.0.000005413-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SULTEPA/COMPASUL, CNPJ nº 40.306.894/0001-67.

OBJETO: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05.

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2020.

CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO: Nº 74107 - L.1163-D - PGMCD Nº 3876 - SC/3902 - ANO 2020.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 11 (onze) meses a contar de 01/10/2022 para a conclusão dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a contar de 01/09/2022. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 20143188. A contar de 01/10/2022, considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 17,78% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar de 01/10/2022, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 1.015.957,19 (um milhão, quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), o que equivale a 4,66% do valor inicialmente contratado. A contar de 01/10/2022,

considerando a Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 29.170.489,48 (vinte e nove milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo que R\$ 4.002.191,23 (quatro milhões, dois mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 18.572.850,48 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) referem-se ao material e R\$ 6.595.447,77 (seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) referem-se aos equipamentos, conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 20100736.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 29.170.489,48 (vinte e nove milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: CAF - Corporação Andina de Fomento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-449051990000-1327 e 7601-4269-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II e 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - COMUI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PROCESSO 22.0.000078976-7

Dispõe de Edital de Chamamento Público às Organizações da Sociedade Civil para financiamento de projetos que tenham em foco a política de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa. O presente procedimento será regido pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017. A definição de Organização da Sociedade Civil está prevista no art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

1. DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Conselho Municipal do Idoso - COMUI, conforme Resolução nº 053/2022, torna público que serão abertas, no dia 06 de dezembro de 2022, inscrições de propostas, apresentadas por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para que, em regime de mútua cooperação, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante atividades sem fins lucrativos, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso - FUMID, destinados ao financiamento do aumento de vagas emergenciais para acolhimento de idosos, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e com o Plano Municipal da Pessoa Idosa e com o Plano Municipal da Pessoa Idosa Resolução 075/2022, publicado no DOPA dia 15/07/2022 Edição 6802.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL:

Este Edital de Chamamento Público 001/2022 objetiva viabilizar o aumento de até 50 (cinquenta) vagas emergenciais de acolhimento em Instituições assistenciais de Longa Permanência para Idosos– ILPIs e casas-lares no município de Porto Alegre, atendendo à demanda atual existente para idosos em situação de vulnerabilidade social e nos graus I e II de classificação de dependência.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.2.1. Apoiar no financiamento das despesas iniciais para adaptações e qualificação dos espaços de acolhimento, de forma a viabilizar rapidamente o aumento das vagas emergenciais nas OSCs proponentes.

2.2.2.1. Serão financiados pelo projeto somente os gastos iniciais que sejam exclusivamente necessários para a viabilização do aumento das vagas proposto pela OSC, e que ainda não estejam cobertos por outros contratos públicos, como mobiliário para os quartos, roupas de cama e banho, utensílios, pequenas reformas e pinturas das dependências para o recebimento das vagas, adaptações de acessibilidade nos banheiros, equipamentos para atendimento desses idosos, e insumos iniciais, entre outros.

2.2.2. Aumentar em até 50 (cinquenta) o número de vagas emergenciais para acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e graus de dependência I e II, sob encaminhamento, supervisão e controle da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania.

2.2.2.1. O limite de vagas ofertadas por OSC deverá ser de no mínimo de 05 (cinco) e no máximo de 25 (vinte e cinco), sendo, que, no caso da oferta total de todas as propostas ultrapassar 50, os quantitativos serão reduzidos proporcionalmente em todas as OSCs classificadas.

2.2.2.2. Ao dimensionar a oferta de vagas, a OSC deverá analisar e cumprir a legislação vigente para Instituições de Longa Permanência para Idosos, abrangendo todos os aspectos dispostos na RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021.

2.2.2.3. A remuneração mensal será efetivada de acordo com os quantitativos de vagas efetivamente ocupadas no mês.

2.2.2.4. Como vagas efetivamente ocupadas na OSC serão contabilizadas somente aquelas que sejam acolhidas como resultado deste Edital, não estando, no momento da assinatura do Termo de Colaboração, já residentes na instituição ou com seus nomes/CPF's contemplados em outros contratos públicos de acolhimento vigentes.

2.2.2.5. Não serão aceitos para a ocupação das vagas aqueles idosos que já estejam acolhidos judicialmente à época de assinatura do Termo de Colaboração.

2.2.2.6. As vagas (metas) de acolhimento já contratadas pela OSC proponente com a FASC em outros contratos anteriores a este Edital deverão ser primeiramente esgotadas, para então novos acolhimentos serem remunerados no contexto deste Edital.

2.2.2.7. A título de esclarecimento, a Tabela de Classificação de Graus de Dependência está reproduzida no ANEXO XI, todavia NÃO é necessário discriminar quantas vagas serão ofertadas para grau I e para grau II separadamente, somente incluir no Plano de Trabalho as vagas totais oferecidas pela instituição para acolhimento.

3. DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos deste Edital totalizam R\$ 3.308.800,00 (três milhões, trezentos e oito mil e oitocentos reais), provenientes do Fundo Municipal do Idoso, conforme aprovado pela Resolução 053/2022 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre publicada em 25/05/2022, Dotação Orçamentária: Despesas de Capital 7306-2817-335043990000-1222 e Despesas Correntes 7306-2817-335043990000-1222.

3.1.1. O valor ofertado para as despesas iniciais, conforme descrito no item 2.2.1, será de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por vaga proposta pela OSC, de acordo com o plano de trabalho apresentado, pagos exclusivamente na primeira parcela do contrato, e totaliza R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para as 50 vagas deste Edital.

3.1.2. O valor disponibilizado para as vagas de acolhimento, conforme descrito no item 2.2.2, será de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) fixos por vaga/mês de efetivo acolhimento na OSC, e totaliza R\$ 2.908.800,00 em 24 meses, para as 50 vagas deste Edital.

3.2. Os recursos provenientes deste Edital somente serão repassados às OSCs sem fins lucrativos que atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como os critérios legais estabelecidos pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

3.3. Está vedada a utilização do recurso financeiro deste Edital para obras e serviços de reformas estruturais.

3.4. Fica expressamente vedada às Organizações da Sociedade Civil, a partir da vigência do Termo de Colaboração, a cobrança financeira dos usuários acolhidos nas vagas remuneradas, a qualquer título, com exceção do recebimento de 70% da participação do idoso, conforme definido no Art. 35 da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.

4. DOS PRAZOS

4.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

4.2. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação formal, devidamente justificada, da Organização da Sociedade Civil à Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data de sua expiração.

4.3. O prazo para utilização dos recursos de cada parcela será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do crédito.

4.4. Para receber a primeira parcela, a OSC deverá participar de treinamento no Sistema de Prestação de Contas – SGP, em data a ser comunicada oportunamente após a fase de classificação final.

4.5. Para estar apta a receber a próxima parcela mensal, a OSC deverá efetuar a inserção dos dados da prestação de contas da parcela imediatamente anterior no sistema de Gestão de Parcerias do Município – SGP, <https://prefeitura.poa.br/smtc/projetos/sgp-sistema-de-gestao-de-parcerias>, em até 03 dias úteis antes da data prevista para o crédito.

4.6. A OSC terá o prazo de 20 (vinte) dias após o vencimento do prazo de uso da última parcela para a prestação de contas final do projeto.

5. DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DA PARCERIA

5.1. O encaminhamento e a supervisão das vagas ocupadas no contexto do parceria ficará a cargo da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, cujo processo está descrito no ANEXO XII.

5.2. O monitoramento e avaliação da parceria ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso, nas seguintes etapas:

5.2.1. Parecer de aprovação ou desaprovação das contas financeiras e dos relatórios de desempenho e cumprimento das metas, pela equipe de Prestação de Contas/EOF/SMDS

5.2.2. Parecer e avaliação pelo Gestor de Parceria; e

5.2.3. Aprovação final do Secretário da SMDS.

6. DA PARTICIPAÇÃO

A participação neste Edital se dará em duas fases:

6.1. PRIMEIRA FASE – DA HABILITAÇÃO:

É condição para participação que a OSC cumpra as condições a seguir elencadas.

6.1.1. Estar registrada no COMUI há mais de seis meses da data de publicação deste Edital, de acordo com a Resolução COMUI 180/2020.

6.1.2. Dispor de regularidade administrativa comprovada através de Atestado de Funcionamento válido, na forma da Resolução COMUI 016/2018, disponível no link https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/conselhos/comui/016-2018%20-%20Aprova%20Documentacao%20para%20ATESTADO%20DE%20FUNCIONAMENTO%20DO%20COMUI.pdf, no menu "Plenárias - Resoluções".

6.1.3. Apresentar Certificado de registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

6.1.4. Estar adimplente (sem pendências financeiras) com relação e ao Fundo Municipal do Idoso – FUMID e à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

6.1.5. Ter participação mínima de 70% (setenta por cento) de presença nas reuniões mensais do Fórum Municipal de Entidades do Idoso de Porto Alegre, ocorridas nos últimos doze meses anteriores à data de publicação do Edital, proporcionais ao período de seu registro no COMUI, comprovada através de Atestado de Presença no Fórum, que deve ser solicitado através do e-mail forumdasentidadesidosos@gmail.com.

6.1.6. Comprovar a experiência prévia da OSC na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, apresentando Termo de Colaboração ou Fomento, Convênio ou Contrato encerrado e com contas aprovadas ou, somente em caso de ser a primeira contratação, esta comprovação poderá ser aceita através do Atestado de Funcionamento do item 6.1.2.

6.1.7. Apresentar documentação da OSC:

6.1.7.1. Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil), que comprove cadastro ativo com, no mínimo, 01 (um) ano de existência até a data de publicação do Edital.

6.1.7.2. Cópia do Estatuto atualizado e registrado da entidade, devendo estar explícito que a OSC é regida por normas de organização interna que prevejam:

a) Objetivos voltados à promoção de atividades para idosos e finalidades de relevância pública e social;
b) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

d) Declaração do Contador assinado com nº do registro no CRC/RS, conforme modelo disponível no ANEXO I e também em formato ".doc" no site do COMUI, no link <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>;

6.1.7.3. Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;

6.1.7.4. Cópia de Procuração válida, no caso dos documentos não serem assinadas pelo Presidente da OSC (Plano de Trabalho, Plano de Aplicação de Recursos, listagem de idosos, declarações e demais documentos), declarando expressamente a outorga de poderes para representar a OSC frente ao Poder Público Municipal;

6.1.7.5. Certidões Negativas de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa atualizadas:

a) Certidão negativa geral de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

b) Certidão negativa de débitos relativos a tributos estaduais, emitida no CNPJ que consta no projeto;

c) Certidão negativa geral de débitos relativos a tributos municipais, emitida no CNPJ que consta no projeto;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitido no CNPJ que consta no projeto;

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida no CNPJ que consta no projeto.

Todos os documentos para a habilitação deverão ser enviados exclusivamente via e-mail para o endereço eletrônico Edital01vagascomui@portoalegre.rs.gov.br.

A lista parcial das OSCs habilitadas nesta primeira fase será publicada no site do COMUI e no DOPA.

Após a publicação da lista no site, qualquer pessoa ou OSC poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, via e-mail Edital01vagascomui@portoalegre.rs.gov.br.

Em conformidade com o Decreto 19.775/2017, Art. 26, após a publicação do resultado do julgamento pela Comissão de Seleção, os proponentes e demais interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso.

Após a análise dos Recursos, o resultado parcial das OSCs habilitadas nesta fase será publicado no DOPA e no site do COMUI.

Em conformidade com o Decreto 19.775/2017, Art. 26, após a publicação do resultado do julgamento pela Comissão de Seleção, os proponentes e demais interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis as contrarrazões do resultado parcial publicado após os recursos, contado da publicação no Diário Oficial ou por endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>.

Após a análise das contrarrazões, o Resultado Final das OSCs habilitadas nesta fase será publicado no DOPA e no site do COMUI.

As datas referidas nos itens acima constam no Item 8 - Do Cronograma.

6.2. SEGUNDA FASE – DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO:

As OSCs habilitadas na primeira fase deverão apresentar os documentos abaixo elencados, conforme cronograma do item 8, devidamente assinados e datados pelo Presidente da entidade ou por representante legal com Procuração nos autos quando demandado:

6.2.1. Apresentar todos os contratos públicos vigentes relativos ao acolhimento de idosos;

6.2.2. Apresentar lista completa atualizada dos moradores da OSC, indicando nome, idade, CPF, grau de

dependência (I, II ou III, de acordo com a tabela de classificação de dependência referenciada no ANEXO XI) e a qual contrato do item 6.2.1 pertence o(a) idoso(a), quando for o caso, devidamente assinada;

6.2.3. Plano de Trabalho, conforme ANEXO II, disponível em formato ".doc" no site do COMUI, link <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>, em "Modelo de Projeto", cujos objetivos específicos sejam compatíveis aos deste Edital, conforme item 2;

6.2.4. Planilha de Custos, conforme ANEXO III, disponível em formato ".xls" no site do COMUI, <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>, detalhando os valores dos itens constantes no Plano de Trabalho, preenchida da seguinte forma:

6.2.4.1. Para as vagas de acolhimento propostas, inserir o valor mensal estimado considerando o quantitativo de vagas propostas, na rubrica (aba da Planilha) "Outros", observando o disposto nos itens 2.2.2 e 3.1.2 deste Edital;

6.2.4.2. Para os custos iniciais, listar cada item previsto na Planilha de Custos na sua rubrica correspondente, observando o disposto nos itens 2.2.1 e 3.1.1 deste Edital e apresentando os orçamentos quando necessários, sendo:

- a) Três orçamentos para aquisição de equipamentos e material permanente;
- b) Três orçamentos para o pagamento de serviços de terceiros para pequenas reformas ou apresentar contratos previamente firmados com os prestadores dos serviços, ficando dispensada a apresentação para serviços sem contrato e com valor total inferior a R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Neste caso, poderá ser apresentada apenas uma proposta, devendo a execução do serviço ser feita pelo proponente;
- c) Em relação às despesas de consumo iniciais, os produtos deverão ser relacionados na planilha de custos da parceria, com os respectivos valores estimados. Dispensada a apresentação de orçamentos, exceto para materiais das pequenas reformas, que deverão ter três orçamentos. Em materiais de consumo são classificadas despesas de alimentação, limpeza, expediente, pedagógico, utensílios, alojamento e outros.

6.2.5. Plano de Aplicação de Recursos em 24 parcelas, assinado pelo Presidente da entidade ou por representante legal com Procuração nos Autos, com o respectivo valor total em consonância com o Plano de Trabalho e Planilha de Custos, ANEXO IV - disponível em formato ".xls" no site do COMUI, em <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>.

6.2.6. Caso haja previsão de despesas com pequenas reformas, a OSC deve apresentar fotos do(s) local(is) que sofrerá(ão) as intervenções;

6.2.7. Declarações válidas, cujos modelos estão disponíveis em formato ".doc" no site do COMUI, em <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>.

- a) Declaração de idoneidade (ANEXO V);
- b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição da República (ANEXO VI);
- c) Declaração negativa de doação eleitoral (ANEXO VII);
- d) Declaração, firmada pelo representante legal da entidade, de que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e inciso VI, do art. 28 do Decreto Municipal 19.775/2017 (ANEXO VIII);
- e) Declaração de capacidade técnica e operacional, firmada pelo representante legal da entidade (ANEXO IX);

6.2.8. Extrato de conta corrente em banco público, zerada, a ser usada específica e unicamente para movimentar os recursos financeiros decorrentes deste Edital;

6.2.9. Comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarado (comprovação através de conta de luz, água ou telefone em nome da OSC);

6.2.10. Cópia do documento de identificação com CPF (RG, CNH ou Passaporte) e do comprovante de endereço do Presidente da entidade e do representante legal, se for o caso;

6.2.11. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles.

Os documentos da segunda fase deverão ser enviados exclusivamente via e-mail para o endereço Edital01vagascomui@portoalegre.rs.gov.br, de acordo com o cronograma do item 8.

A lista das OSCs classificadas será publicada no site do COMUI.

Após a publicação da lista, qualquer pessoa ou OSC poderá apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis, via e-mail Edital01vagascomui@portoalegre.rs.gov.br.

O resultado final será publicado no site do COMUI e DOPA.

7. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS

7.1. Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Análise e Seleção de Projetos, composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, de acordo com Resolução COMUI 073/2022.

7.2. A nomeação dos integrantes da Comissão de Análise e Seleção de Projetos pelo Conselho Pleno do COMUI será publicada no site do COMUI e no DOPA, com anterioridade à data de publicação do presente Edital.

7.3. Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

7.4. A Comissão poderá efetuar diligência em visita presencial à proponente para verificação das condições de acolhimento aos idosos na OSC, a saber: instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional.

7.5. A Comissão de Análise e Seleção apresentará seus pareceres para deliberação e homologação final pelo Conselho Pleno do COMUI.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Todos os prazos no cronograma a seguir se iniciam às 08h da data prevista de início e se encerram às 23h59min da data prevista de fim.

Etapa	Prazo
1. Período de abertura e divulgação do Edital DOPA e site do COMUI	06/12/2022 até 05/01/2023
2. Envio da documentação da 1ª fase de habilitação	06/01/2023 até 13/01/2023
3. Análise da 1ª fase pela Comissão de Análise do Edital	16/01/2023 até 23/01/2023
4. Publicação das OSCs habilitadas na 1ª fase no site do COMUI	24/01/2023 até 25/01/2023
5. Período de Recursos	26/01/2023 até 01/02/2023
6. Análise dos recursos e homologação pelo COMUI	03/02/2023 até 07/02/2023
7. Publicação do Resultado dos Recursos	08/02/2023 até 09/02/2023
8. Período de contrarrazões ao recurso	10/02/2023 até 16/02/2023
9. Análise das contrarrazões ao recurso e homologação pelo COMUI	17/02/2023 até 24/02/2023
10. Publicação das OSCs habilitadas no DOPA e site COMUI com valor final para os projetos	27/02/2023 até 28/02/2023
11. Envio da documentação da 2ª fase	01/03/2023 até 15/03/2023
12. Análise da 2ª fase pela Comissão de Análise e EOF	16/03/2023 até 31/03/2023
13. Publicação dos resultados no site do COMUI	03/04/2023 até 04/04/2023
14. Período de Recursos	05/04/2023 até 12/04/2023
15. Análise dos Recursos e homologação pelo COMUI	13/04/2023 até 20/04/2023
16. Publicação dos resultados no site do COMUI	24/04/2023 até 25/04/2023
17. Período de contrarrazões ao recurso	26/04/2023 até 02/05/2023
18. Análise das contrarrazões ao recurso e homologação pelo COMUI	03/05/2023 até 09/05/2023
19. Publicação final das OSCs classificadas	10/05/2023 até 11/05/2023
20a. Análise e elaboração de Termos de Colaboração e aprovações internas	12/05/2023 até 30/06/2023
20b. Realização de Treinamento das OSCs classificadas sobre o processo de Prestação de Contas	
21. Datas estimadas para os primeiros repasses as OSCs classificadas e analisadas, conforme classificação do resultado Final publicado.	15/06/2023 até 15/07/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Cópia do presente Edital de Chamamento Público 001/2022 COMUI poderá ser acessada na página eletrônica do Conselho Municipal do Idoso, <http://www.2.portoalegre.rs.gov.br/comui>, e no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/DOPA>.

9.2. Qualquer pessoa ou Organização da Sociedade Civil poderá impugnar este Edital de Chamamento, devendo protocolar o pedido fisicamente, na Equipe FUNDOLIDOSO, na avenida João Pessoa 1105, Farroupilha, em Porto Alegre/RS, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a apresentação dos documentos da habilitação, conforme previsto no § 1º, do art. 12, do Decreto Municipal nº 19.775/17.

9.3. Para fins deste Edital, a comunicação da Comissão de Análise e Seleção do Edital com as OSCs para eventuais informações e solicitações se dará exclusivamente pelo e-mail Edital01vagascomui@portoalegre.rs.gov.br com o endereço de e-mail da OSC em que os documentos foram originalmente recebidos na Fase de Habilitação.

9.4. Todos os documentos citados nas duas fases de habilitação devem ser enviados para o e-mail Edital01vagascomui@portoalegre.rs.gov.br em formato PDF, identificados com a numeração correspondente no Edital, em tamanho máximo de 03MB por arquivo e 10MB por e-mail, informando em cada email quantos arquivos estão sendo enviados, para controle dos recebimentos.

9.5. Eventuais inconsistências formais serão notificadas pela Equipe do Fundoidoso às OSCs através de e-mail, com prazo de 05 (cinco) dias corridos para retorno do solicitado, sob pena de desclassificação.

9.6. AS OSCs deverão manter sua regularidade fiscal durante todo o período de tramitação do presente Edital até a data do recebimento de todo o recurso financeiro. A Administração Pública ficará encarregada das atualizações das certidões negativas, sendo que, constatada restrição, comunicará a entidade para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis realize sua regularidade, sob pena de suspensão do repasse dos recursos pendentes.

9.7. A não entrega ou entrega fora dos prazos previstos, de qualquer documentação exigida neste Edital para a classificação e formalização do Termo de Colaboração implicará na desclassificação da OSC do presente Edital, a qualquer tempo.

9.8. O Termo de Colaboração, no ANEXO X, é parte integrante do presente Edital e somente será firmado após o cumprimento das disposições contidas na Lei nº 13.019/14.

9.9. Em caso de desistência da Organização da Sociedade Civil em celebrar o futuro e eventual Termo de Colaboração, a qualquer tempo, após a entrega da documentação solicitada para este Chamamento, esta intenção deverá ser manifestada por escrito, através de Ofício devidamente assinado pelo Presidente da entidade ou por representante legal com Procuração nos Autos, explicando as razões que conduziram a esta situação.

9.10. A homologação do resultado final do chamamento público não gera direito para a Organização da Sociedade

Civil à celebração da parceria.

9.11. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo plenário do Conselho Municipal do Idoso - COMUI - e pela SMDS.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

ANEXO I - Declaração do Contador

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_1.pdf

ANEXO II - Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_2.pdf

ANEXO III - Planilha de Custos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_3.pdf

ANEXO IV - Plano de Aplicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_4.pdf

ANEXO V - Declaração de Idoneidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_5.pdf

ANEXO VI - Declaração de Cumprimento do INC. XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_6.pdf

ANEXO VII - Declaração Negativa de Doação Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_7.pdf

ANEXO VIII - Declaração de Cumprimento do Art. 39 da Lei 13.019/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_8.pdf

ANEXO IX - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_9.pdf

ANEXO X - Minuta Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_10.pdf

ANEXO XI - Tabela de Classificação de Graus de Dependência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_11.pdf

ANEXO XII - Processos Acolhimento e Supervisão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_12.pdf

ANEXO XIII - PSE Formulário Acolhimento Adulto e Idoso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4599_ce_386850_13.pdf

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 032/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000125248-1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Fundação Tênis.

CNPJ: 05.022.246/0001-88.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para

execução do Projeto Tênis e Cidadania VII, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON Nº 80638/2022.

VALOR: R\$ 339.910,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TF 032/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2022 PROCESSO 22.0.000013543-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ, representada pela sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no documento Anexo, parte integrante deste Edital, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022, para a execução dos projetos apresentados, também conforme documento Anexo. Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL (ACERGS), beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
438	R\$ 60.000,00	22.0.000013543-0

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000150200-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Ecoreal Engenharia Ltda preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Praça Cônego Alfredo Ody, localizada na Rua Mario Leitão, 195, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar Decisão fundamentada.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
DE OUTRO ÓRGÃO 021/2022**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (02.519.886/0001-00).

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: RDCI Nº 001/2022.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2022.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 27/10/2022 a 27/11/2023.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO SOSTRATUS (48.330.162/0001-14).

OBJETO: Aquisição de salas modulares para oito escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 7.181.860,00 (sete milhões, cento e oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais).

PROCESSO: 22.0.000093102-4.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**CONCURSO 009/2022
HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
DE PROJETOS PARA O ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER
E COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/SMCEC
PROCESSO 22.0.000072505-0**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública, em cumprimento à Lei 8666/93, a lista de projetos HABILITADOS E NÃO HABILITADOS do Concurso 009/2022, abaixo relacionados. Esses projetos serão realizados junto ao Atelier Livre Xico Stockinger/CAV nos termos do Edital 009/2022 em 2023/1 e 2023/2.

HABILITADOS

	EMPRESA	CNPJ
02	Sônia Maria Mendes Di Benedetto	25.348.054/0001-73
03	Loriana da Silva Jung	44.753.675/0001-87
04	Isabelle Kircher Baiocco	48.292.899/0001-90
05	LÁPIS PRODUÇÕES LTDA - ME	10.589.274/0001-11
06	Mireli Castilhos Oliveira	34.889.221/0001-84
07	Juliana Proenço de Oliveira	41.443.220/0001-77
08	Bruma Rodriguez	38.225.481/0001-06
09	Marcelo Monteiro	15.507.229/0001-94
10	Beatriz Regina Dorfman	48.589.983/0001-70
11	Jorge Fortuna Rial	48.664.960/0001-82
12	Valéria Bender Lang	45.430.711/0001-34
13	Atelier de Esc. e Rest. Luiz H. Mayer	29.221.648/0001-70
15	Claudia Inês Hamerski	20.834.049/0001-57
16	Bruna Holsback Schmidt	44.875.293.0001-26
18	Clara Heineck Santi	47.557.438/0001-39
21	Couto e Nilsson Serv. De Com. E Design Ltda.	22.328.111.0001-64
22	Leonardo Castilhos Valle	47.027.238/0001-74
23	Joana Bischoff Alencastro	31.913.028/0001-43
24	Carolina Sinhorelli de Oliveira	27.939.491/0001-97

NÃO HABILITADOS

	EMPRESA	CNPJ
01	Tiago da Cunha Magalhães	não informado
17	Barbara Maria Benz	27.319.543/0001-22
19	Ana Cláudia de Moura Cabral	48.591.171/0001-69
20	Mariana Rodrigues Chiarelli	17.966.484/0001-20

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 80755/2022

PROCESSO 22.0.000118239-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: DJALMIRA DE FREITAS ROSA 38767171087, CNPJ nº 31.493.855/0001-25.

OBJETO: ministrar 35 horas da oficina de desenho, pintura e cerâmica ancestral, através do Projeto Pachamama, nos dias 05 a 09 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

VIGÊNCIA: de 05 de dezembro de 2022 a 04 de março de 2022.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039999900-1.

BASE LEGAL: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 637/2022

PROCESSO 22.0.000118239-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: DJALMIRA DE FREITAS ROSA 38767171087; CNPJ nº 31.493.855/0001-25.

OBJETO: ministrar 35 horas da oficina de desenho, pintura e cerâmica ancestral, através do Projeto Pachamama, nos dias 05 a 09 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039999900-1.

BASE LEGAL: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000129213-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80651/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: Circo Híbrido – Arte e Movimento Ltda, CNPJ nº 12.090.804/0001-08.

OBJETO: realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo "Atravessamentos", no dia 03 de dezembro de 2022, no Teatro Renascença dentro da programação do 29º Festival Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 588/2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 6.500,00.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000129381-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80649/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: Eduardo Panitz Severino, inscrito na CNPJ nº 22.258.762/0001-25.

OBJETO: realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo Novos Velhos Corpos, na programação do 29º Festival Porto Alegre em Cena no dia 04 de dezembro de 2022 na Sala Álvaro Moreyra.

MODALIDADE: Inexigibilidade 590/2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 6.850,00

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000125835-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80650/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: Janaina Ferrari Garcia, CNPJ nº 37.044.121/0001-45.

OBJETO: realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo "Ilha" do Coletivo Grupelho, no dia 03 de dezembro de 2022, no Parque Alim Pedro - IAPI dentro da programação descentralizada do 29º Festival Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 587/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 7.000,00.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000125822-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80605/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2022

CONTRATADO: Julio Cesar Oliveira de Oliveira, inscrito na CNPJ nº 39.387.260/0001-05.

OBJETO: realizar 01 (uma) apresentação de espetáculo do Grupo Restinga Crew, no dia 04 de dezembro de 2022, às 17h, na Orla do Guaíba dentro da programação descentralizada da 29º Festival Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 591/2022

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 4.600,00.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000131044-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 80654/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: Ricardo Vivian, inscrito na CNPJ nº 20.327.958/0001-07.

OBJETO: para realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo Sambaracotu, da Canoas Coletivo de Dança na programação do 29º Festival Porto Alegre em Cena no dia 01 de dezembro de 2022 no Teatro Renascença.

MODALIDADE: Inexigibilidade 583/2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 8.000,00.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Centro Cultural Marli Medeiros, inscrito no CNPJ 08.012.439/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: execução do Projeto Oficinas de Musicalidade e Percussão, referente à Emenda Impositiva Orçamentária nº 249/2022 aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000010865-4.

DISPENSA: 335/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 1001-2421-335043999900-1, Rubrica 335043999900, Obra/Ação Dotação: 2022/216.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva Orçamentária nº 249/2022.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000138470-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80513/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JOSÉ AILTO PADILHA PEREIRA.

CNPJ: 14.908.615/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000140413-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80593/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JURANDIR OCHAGAVIA DA COSTA FILHO

CNPJ: 46.357.858/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000146989-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80639/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LEVANTA FAVELA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 12.032.269/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000146987-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80600/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ALEX JOSE DOS SANTOS.

CNPJ: 43.755.569/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000146985-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80631/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MARIANA ABREU MARMONTEL.

CNPJ: 39.239.238/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000140431-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80508/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DAVID WAGNER GOULART CANDIDO.

CNPJ: 36.655.022/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000141983-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80602/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LUIS INACIO RODRIGUES DA FONTE.

CNPJ: 46.439.869/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 80587/2022 PROCESSO 21.0.000027290-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Renova Tecnologia e Higienização Textil Ltda., CNPJ nº 21.816.243/0001-72.

OBJETO: Contrato nº 74837/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 196/2021, para prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Anulação do I Termo Aditivo e, conseqüentemente, todos os demais Atos subsequentes relacionados à FASC. Alteração do Item 3.1 da Cláusula Terceira, a contar da assinatura do presente Termo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.345.850,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Retificação da Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, retificando a numeração sequencial dos subsequentes Termos Aditivos ao Contrato 74837. A contar de 08/06/2022, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato, fica reajustado o valor contratado em 5,865565%, conforme acordado entre as partes, referente à competência de junho/2021 a maio/2022, o que acarreta uma repercussão financeira anual de R\$ 131.367,60 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). A contar de 08/06/2022, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.477.217,60 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

VALOR: A contar de 08/06/2022, o Contrato passa a ser de R\$ 2.477.217,60 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339039781200-4501, 1804-4020-339039781200-4501, 1804-4030-339039781200-4501, 1804-4038-339039781200-4501, 1804-4040-339039781200-4501, 1804-4045-339039781200-4230, 1804-4107-339039781200-4500, 1804-4109-339039781200-4501, 1804-2269-339039781200-4502.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III, 59 e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000123673-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 80456, advindo da Dispensa de Licitação nº 040/2022, para prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 040/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar de 19/11/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/11/2022.

VALOR: R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339037040000-4230, 1804-4045-339037040000-4230, 1804-4040-339037040000-4501, 1804-4010-339037040000-4501 e 1804-4016-339037040000-4297.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 80604/2022 PROCESSO 20.0.000073009-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 75.987, advindo do Pregão Eletrônico nº 362/2021, para a prestação de serviços de

transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022, sendo que o reajuste indicado na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do I Termo Aditivo, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR: Sem alteração, permanecendo em R\$ 100.758,84 (cem mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) de valor anual.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4083-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80615/2022

PROCESSO 20.0.00000319-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Empresa JLH TRANSPORTES LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.985.509/0001-94.

OBJETO: Contrato nº 72440, de serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do III Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 08/07/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX. Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 8.541,72 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) a contar de 09/07/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 8.541,72 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), a contar de 09/07/2022.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 80597/2022

PROCESSO 19.0.000112775-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 68.215, advindo do Pregão Eletrônico nº 163/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2022. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste indicado na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do IV Termo Aditivo, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR: Sem alteração.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 80226/2022

PROCESSO 22.0.000083555-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85.

OBJETO: Contrato nº 80226, advindo do PE 422/2022, para prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de coagulação, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: PE 422/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039500100-4501 e 1804-4045-339039500100-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2022

PROCESSO 22.10.000007442-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Materiais para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 04, 11.

EMPRESA: BOITTON COMÉRCIO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.952,50.

ITENS 06, 07, 09, 10.

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.983,96.

ITEM 08.

EMPRESA: PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.800,00.

ITEM 13.

EMPRESA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 636,98.

ITENS 05, 11: FRACASSADOS.

ITEM 12: DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 018/2022

PROCESSO 22.10.000004086-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA a alteração de data de abertura conforme abaixo:

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos da Estação de bombeamento e reservatório de retenção de águas pluviais, redes e canais de macrodrenagem e de Microdrenagem, dique de proteção contra cheias e infraestrutura do loteamento Túnel Verde na Bacia Hidrográfica do Arroio Guabiroba.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria (5%); BRDE (95%).

DATA: 05/12/2022, às 14h30min.

NOVA DATA DE ABERTURA: 06/12/2022, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, primeiro andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

A alteração de data ocorre face IDG 568 que estabelece horário de expediente até 14h30min em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022 – PROCESSO 22.10.000010356-6 – Aerador submersível.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2022 – PROCESSO 22.10.000007262-8 – Bomba dosadora ácido fluossilícico e Rotor helicoidal para bomba Geremia HF-60-L, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2022 – PROCESSO 22.10.000009583-0 – Grupo motobomba submersível.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 22.10.000010423-6**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Makena Maquinas e Equipamentos e Lubrificantes Ltda. - CNPJ 94.234.275/0009-90
OBJETO: Aquisição de óleo mineral.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria
VALOR: R\$ 2.214,16.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.30.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: AQUADUCTIL REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA.
PROCESSO SEI 22.10.000007350-0.
CONTRATO 22.10.000007350-0.
OBJETO: Tampão ferro fundido circular DN 600 articulado.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
PRAZO: 06 meses.
VALOR: R\$ 288.680,00.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES TECH LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1-01.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1-03.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: LEJ TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1-05.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: TRANSPORTES TECH LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1-07.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: LA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1-08.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: SANTOS ROCHA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1-10.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1-11.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTE WS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1-12.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 134.600,00.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CARVALHÃES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000007429-9.

CONTRATO 22.10.000007429-9-01.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos para Laboratório e Acessórios.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 8.150,00.

CONTRATADA: SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP.

PROCESSO SEI 22.10.000007429-9.

CONTRATO 22.10.000007429-9-02.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos para Laboratório e Acessórios.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 32.649,00.

CONTRATADA: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI – ME.

PROCESSO SEI 22.10.000007429-9.

CONTRATO 22.10.000007429-9-03.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos para Laboratório e Acessórios.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 7.042,00.

CONTRATADA: EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000007429-9.

CONTRATO 22.10.000007429-9-04.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos para Laboratório e Acessórios.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 31.800,00.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.15.000004900-2

TERMO DE FOMENTO: 031/2022.

ADITIVO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista.

OBJETO: Alteração no Plano de Trabalho para adquirir, em substituição ao veículo planejado, outros itens, devidamente identificados no novo Plano de Trabalho (Documento SEI 20384678).

VALOR: R\$ 100.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII, 29 e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2022

PROCESSO 22.15.000006144-4

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI.

CONTRATO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 76740/2022 - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78775/2022 (TERMO DE APOSTILAMENTO 001/22) - CONTRATO REGISTRADO SECON 80724/2022 (TERMO DE APOSTILAMENTO 002/22).

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Construção do Centro de Convivência COHAB Cavalhada.

OBJETO APOSTILAMENTO: A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, estabelecida na Av. Ipiranga nº 310, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, por seu Presidente ANDRÉ FLORES CORONEL, no uso de suas atribuições legais, resolve apostilar o Contrato nº 76740/2022 SECON, especificamente em seu Termo Apostilamento 002/22, de acordo com as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de erro material, retifica-se a Cláusula Décima Primeira, ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - 11.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em Dotação Orçamentária da FASC, sob os códigos 6004-4139-449051990000-1 do PL 2022/2671 e 6001-2608-449051990000-1386 do PL 2022/18153. LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: 11.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em Dotação Orçamentária da FASC, sob o código 6001-2608-449051-1.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022

PROCESSO 19.15.000006327-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATO: 05/2020 - CONTRATO INICIAL 71837/2020 – APOSTILAMENTO Nº 001/2022 - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 80698/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O reajuste ao Contrato proveniente do Pregão Eletrônico 153/2019, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF - PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 31/03/2022, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 272,22 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.891,72 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para R\$ 7.163,94 (sete mil cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO - 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-4139-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Fundamento no art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000002004-5

TERMO DE COLABORAÇÃO: 197/2017.

ADITIVO: 001/2022.

Nº SECON: 80252/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Abrigo João Paulo II.

OBJETO: Redução, a partir de 01/11/2022, de 06 metas no serviço executado, passando então para 120 atendimentos por mês, bem como a prorrogação da vigência da Parceria pelo período de 01/01/2023 a 31/03/2023.

VALOR: R\$ 363.140,15/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII, 29 e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022 PROCESSO 21.15.000001729-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ Nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda, CNPJ Nº 02.465.550/00001-01.

CONTRATO: 003/2021 - Contrato Inicial Nº 72614/2021 - Apostilamento Nº 01/2022 - Contrato Registrado SECON Nº 80760/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -1.1 O reajuste ao Contrato nº 72614-L.1164-D - PGMCD Nº 4180 - SC / 4206- CONTRATO FASC nº 003/2021, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 22/03/2022, acrescentando ao Contrato o valor de R\$ 138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais), para R\$ 6.177,90 (seis mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO - 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-4139-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Fundamento no art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022 PROCESSO 19.15.000006206-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda, CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATO: Contrato Inicial N° 70197/2019 - FASC 011/2019 – Apostilamento N° 001/2022 - Contrato Registrado SECON N° 80758/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O reajuste ao contrato FASC n° 11/2019 , calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 14/10/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 232,07 (duzentos e trinta e dois reais e sete centavos) mensais, passando o valor mensal do contrato atual de R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 5.017,07 (cinco mil e dezessete reais e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-4139-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto n° 20.813, de 27 de novembro de 2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Fundamento no art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 077D/2020 PROCESSO 20.18.000000083-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Bravha Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza na Sede da Companhia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 73.114,74.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 16/01/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 138B/2020 PROCESSO 20.18.000000400-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 076/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mecasul Auto Mecânica S.A.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas MBB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 27/11/2022 a 26/11/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2022 PROCESSO 22.16.000039195-6

PARTÍCIPES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 01.935.819/0001-03 e a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a adesão do Município de Porto Alegre, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação, ao Sistema Estadual de Remoção e Depósito de Veículos, instituído e administrado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, e que contempla a remoção e o depósito dos veículos automotores envolvidos em infrações de trânsito autuadas por Agentes Municipais de Trânsito. A atividade de remoção e depósito de veículos será efetuada pelas empresas devidamente credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, obedecida a Legislação Federal e Estadual vigente, em especial a Lei Federal 9.503/1997 e a Lei Estadual 15.172/2018; e o disposto nas Portarias do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul vigentes, relativas ao assunto, ou em outras normativas e legislações que venham a disciplinar a atividade de remoção e depósito no Estado do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de eficácia deste Termo de Cooperação, conforme Cláusula Oitava, será de 60 meses, contados após 90 dias da data da publicação desta Súmula, podendo os partícipes, de comum acordo, alterar o presente Termo, desde que respeitada a Legislação vigente aplicável à espécie.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Legislação pertinente.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br